TERMO DE REFERÊNCIA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO №01/2024 TERMO DE FOMENTO № 948733/2023 TIPO: MENOR PRECO

O INSTITUTO MAIS HUMANOS –IMH, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.342.089/0001-77, com sede na Estrada Santa Maria n.º 1145 - Campo Grande – Rio de Janeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 948733/2023– processo nº. 21260.201040/2023-81, celebrado com o MINISTERIO DAS MULHERES, junto a Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados, objetivando a contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DOS KITS DAS ALUNAS, serviço este previsto no plano de trabalho que integra o referido convênio aprovado pelo orgão concedente.

1 - OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para aquisição tipo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DOS KITS DAS ALUNAS, conforme descrição abaixo, no âmbito do convênio nº 948733/2023, processo n°21260.201040/2023-81, para o PROJETO BELEZA ART"UNHAS.

2- JUSTIFICTIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 1 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio n°948733/2023, celebrado entre o Instituto Mais Humanos – IMH através da Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contração de serviço de pessoa juridica para locação de equipamento tipo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DOS KITS DAS ALUNAS a serem confeccionado:

Especificação dos materiais	Unidade	Quanti dade	Valor unitario	Valor total
Tips extra longa	Unidade	450	R\$ 39,00	R\$ 17.550,00
Tips curvatura	Unidade	450	R\$ 38,29	R\$ 17.230,50
Fibra de vidro Fio a fio	Unidade	450	R\$ 37,95	R\$ 17.077,50
Cortador de tips	Unidade	450	R\$ 26,00	R\$ 11.700,00
Cola de unha	Unidade	450	R\$ 19,50	R\$ 8.775,00
Escovinha ou espanador	Unidade	450		
Palito indiano	Unidade	450	R\$ 9,10	R\$ 4.095,00
Lixa banana	Unidade	450	R\$ 6,20	R\$ 2.790,00
Lixa fecha poros	Unidade	450	R\$ 15,60	R\$ 7.020,00
•			R\$ 15,40	R\$ 6.930,00
Lixa 100/180 de acabamento	Unidade	450	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00
Espátula para cutícula	Unidade	450	R\$ 19,80	R\$ 8.910,00
Pincel n°00 modelar ou finalizar	Unidade	450	R\$ 11,86	R\$5.337,00
Pincel para gel N°1	Unidade	450	R\$ 16,25	R\$ 7.312,50
Pincel para gel n°3	Unidade	450	R\$ 16,20	R\$ 7.290,00
Pincel médio Glitter	Unidade	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
Pinça curvatura unha fibra	Unidade	450	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00
Presilha	Unidade	450		
Removedor de esmalte s/ acetona	Unidade	450	R\$ 18,50	R\$ 8.325,00
Top coat preto	Unidade	450	R\$ 32,50	R\$ 14.625,00
Primer sem ácido	Unidade	450	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00
Gel base	Unidade	450	R\$ 37,00	R\$ 16.650,00
Cabine unha	Unidade	450	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00
			R\$ 160,00	R\$ 72.000,00
Brocas unhas kit com 06 brocas	Unidade	450	R\$ 60,00	R\$ 27.000,00
Luva descartavel caixa com 100 und	Unidade	450	R\$ 27,44	R\$ 12.348,00
Máscara descartável caixa com 200 und	Unidade	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
Álcool 70°	Unidade	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
Pó decorativo	Unidade	450	R\$ 9,40	R\$ 4.230,00
Pedras decorativas	Unidade	450	R\$ 10,80	R\$4.860,00
Folhas de ouro p/ unhas	Unidade	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
Adesivos	Unidade	450	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
Esmaltes renda	Unidade	450	R\$ 7,80	R\$ 3.510,00
Esmalte preto	Unidade	450	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00
Esmalte nude	Unidade	450	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00
Esmalte base incolor	Unidade	450	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
Esmalte extra brilho	Unidade	450	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00
Esmalte branco	Unidade	450	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00
Óleo secante	Unidade	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
Tinta de tecido branca	Unidade	450	R\$ 16,00	R\$ 7.200,00
Tinta de tecido preta	Unidade	450	R\$ 16,25	R\$ 7.312,50
Tinta de tecido vermelho	Unidade	450	R\$ 14,22	R\$ 6.399,00
Tinta de tecido dourado	Unidade	450	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00

Toalhas	Unidade	450	R\$ 26,90	R\$ 12.105,00		
Alicate mundial	Unidade	450	R\$ 55,00	R\$ 24.750,00		
Alicate de corte	Unidade	450	R\$ 32,10	R\$ 14.445,00		
Borrifador	Unidade	450	R\$ 14,40	R\$ 6.480,00		
Creme amolecido de cutícula	Unidade	450	R\$ 22,95	R\$ 10.327,50		
Algodão 100g	Unidade	450	R\$ 16,00	R\$ 7.200,00		
Acetona 500ml	Unidade	450	R\$ 21,50	R\$ 9.675,00		
Bolsa necessaire	Unidade	450	R\$ 120,00	R\$ 54.000,00		
Creme esfoliante para pés	Unidade	450	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00		
Lixa para pé	Unidade	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00		
Separador de dedos	Unidade	450	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00		
Creme hidratante para pés	Unidade	450	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00		
Tesoura pequena	Unidade	450	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00		
Porta acetona	Unidade	450	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00		
R\$ 625.234,50						

Os materiais/serviços deverão obedecer as especificações do projeto celebradoque serão executados pela **IMH e o MINISTERIO**, se for serviço grafico as artes deverão ser aprovadas previamente pelo Instituto Mais Humanos.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- As propostas deveram ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As propostas deverão ser entregues até às 17h00min do dia 16/04/2024, (dias Corridos), via e- mail digitalizada até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: institutomaishumanos2012@gmail.com ou na sede do instituto no endereço na Estrada Santa Maria nº 1145 -campo grande - rio de janeiro.
- 4.1 Poderão participar da presente Cotação prévias de preço todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;

- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas:
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da vencedora sera enviado por emaiL ou por contato telefonico,via whasthap para a empresa vencedora, as que não ganharem não e obrigatório mandar email,oficio ou postal informando do resultado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após assinatura do instrumento contratual;

A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas acima, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante;

6.1 DO CONTRATO ENTRE O CONTRATADO E A CONTRATANTE

- Fica a cargo da empresa todos os tributos embutidos na nota fiscal
- A empresa devera enviar a nota fiscal ou recibo de recebimento do valor por e-mail ou no endereço do instituto abaixo descrito.

7.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, podendo prorrogar se ambas as partes estiverem de acordo.

8.FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º948733/2023, processo n.º 21260.201040/2023-81 do Ministério das Mulheres, em conjunto com a Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, ora citado, será pago conforme o cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pelo respectivo orgão Concedente. E o mesmo será creditado em conta corrente com a titularidade da empresa vencedora.

10 – Anexos:

1- Modelo de planilha para cotação

11 - DAS DÚVIDAS

As dúvidas poderão ser esclarecidas em até 12h da data de entrega da proposta, pelo e-mail: institutomaishumanos2012@gmail.com.

Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.

Anexo I Modelo de proposta

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AO (NOME DO INS	3111010)		
Ref: Proposta de p	reço termo de referênc	cia n.º ******	
Cotação Prévia de	Preços: 01-2024		
Projeto: BELEZA Al	RT"UNHAS		
ÍTEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
	GO/MITTED		10.01 10.01
Validade da propos	sta:		

Data

Assinatura do responsável ou representante